



**CÂMARA MUNICIPAL
DE XANGRI-LÁ**

DESTINATÁRIO **INDICAÇÃO Nº:17/2017.**

ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL

Autor: Vereador Cleomar Gnoatto Vargas

Encaminhamento: Ao Executivo Municipal

Processo Nº:

Respondido

em:.....

Por Nº.....

de

Exmo. Sr. Prefeito:

Conforme consoante o disposto no inciso VII do artigo 189 do regimento interno da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, requer-se que o senhor Presidente envie ao Prefeito Municipal senhor Cilon Rodrigues da Silveira o presente pedido de indicação:

Para que o Executivo Municipal, através do órgão competente, envie a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, **“Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento nas Escolas de Educação Infantil Municipais e dá outras providências.”**

Justificativa:

Faz-se necessário este pedido, pois tendo em vista que hoje em dia os pais se veem obrigados a colocar seus filhos ainda muito pequenos nas Escolas de Educação Infantil, poderão acompanhar seu crescimento, através de um aplicativo que mostrará as imagens do seu filho em tempo real, proporcionando que estes trabalhem sossegados. Lembrando ainda que o Videomonitoramento é uma excelente ferramenta no combate a violência nos dias atuais.

Desde já agradeço,

Xangri-Lá, 22 de Maio de 2017.

Cleomar Gnoatto Vargas
PTB